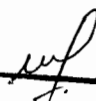


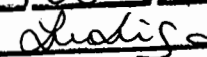


PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 26 MAIO 2014



Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 16133 Fls. —
Em 27/05/2014

PROTOCOLISTA

LEI Nº 3.271, DE 26 DE MAIO DE 2014.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

(Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994)

CLASSE						
CARREIRA	A	B	C	D	E	F
I	1.060,87	1.092,69	1.125,48	1.159,24	1.194,02	1.229,84
II	1.094,37	1.127,20	1.161,02	1.195,85	1.231,72	1.268,67
III	1.183,70	1.219,21	1.255,79	1.293,46	1.332,27	1.372,24
IV	1.390,29	1.432,00	1.474,96	1.519,21	1.564,79	1.611,73
V	1.412,63	1.455,01	1.498,66	1.543,61	1.589,92	1.637,62
VI	1.434,96	1.478,01	1.522,35	1.568,02	1.615,06	1.663,51



EM 26 MAIO 2014



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CLASSE						
CARREIRA	G	H	I	J	L	M
<i>I</i>	1.266,73	1.304,73	1.343,88	1.384,19	1.425,72	1.468,49
<i>II</i>	1.306,73	1.345,94	1.386,31	1.427,90	1.470,74	1.514,86
<i>III</i>	1.413,40	1.455,81	1.499,48	1.544,46	1.590,80	1.638,52
<i>IV</i>	1.660,08	1.709,88	1.761,18	1.814,02	1.868,44	1.924,49
<i>V</i>	1.686,75	1.737,35	1.789,47	1.843,16	1.898,45	1.955,41
<i>VI</i>	1.713,42	1.764,82	1.817,76	1.872,30	1.928,47	1.986,32
CLASSE						
CARREIRA	N	O	P			
<i>I</i>	1.512,55	1.557,92	1.604,66			
<i>II</i>	1.560,31	1.607,12	1.655,33			
<i>III</i>	1.687,68	1.738,31	1.790,46			
<i>IV</i>	1.982,22	2.041,69	2.102,94			
<i>V</i>	2.014,07	2.074,49	2.136,72			
<i>VI</i>	2.045,91	2.107,29	2.170,51			

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de maio de 2014; 60º de Emancipação Política: 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
 Prefeito Municipal